



Diário Oficial

Nº 12.165 - Ano XLVIII

Segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15.797, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina Centro de Saúde Maria da Penha Silva Manoel um centro de saúde do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde Maria da Penha Silva Manoel o centro de saúde localizado na Rua Geraldo Robim, nº 150, no bairro Jardim Santa Rosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de setembro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

autoria: CMC - Ver. Pedro Tourinho

Protocolado nº: 19/08/4806